



horizont 3000



Apoiado pela

Cooperação
Austriaca para o
Desenvolvimento



Termos de Referência para Linha de Base e Análise de Género

para o projeto

Povos e Territórios Defesa dos direitos coletivos dos povos indígenas e proteção de seus territórios na Amazônia brasileira

No do projeto h3:	E-26-202
Contrato EU	NDICI HR INTPA 2025/488-460
Período do projeto:	01/ 01/ 2026 – 31/ 12/ 2029
Orçamento do projeto:	941 340 EUR

Publicação dos TdR: 19.02.2026



horizont 3000



Apoiado pela

Cooperação
Austriaca para o
Desenvolvimento



TdR para linha de base e análise de gênero

1. Contexto e antecedentes

O projeto **Povos e Territórios: Defesa dos direitos coletivos dos povos indígenas e proteção de seus territórios na Amazônia brasileira** está em fase inicial de execução pela horizont3000 e pelo Cimi. É financiado pela União Europeia e apoiado pela Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento (CAD-ADA), o Movimento Católico de Crianças - Áustria (DKA) e o Movimento de Homens Católicos – Salzburg (SSF). O projeto tem início em 1º de janeiro de 2026 com duração de 48 meses. Seu orçamento total é de 941 340,00 euros, dos quais 74,36% são financiados pela União Europeia.

horizont3000: A horizont3000 é uma ONG austríaca com nove organizações católicas associadas. A horizont3000 é financiada principalmente pelo governo austríaco (Cooperação Austríaca para o Desenvolvimento / ADC), pela União Europeia, por contribuições de suas organizações membros e por outros doadores públicos e privados. A horizont3000 especializou-se na implementação de programas e projetos e na distribuição de pessoal de assistência técnica. A horizont3000 trabalha em estreita cooperação com organizações parceiras locais, doadores e outras partes interessadas, como OSCs internacionais e institutos de pesquisa, para atingir metas comuns de desenvolvimento sustentável. A horizont3000 coopera e se envolve em um diálogo aberto e construtivo com organizações parceiras locais e beneficiários, garantindo uma abordagem participativa e assegurando relevância e sustentabilidade. A horizont3000 visa atingir os grupos populacionais mais vulneráveis, como pequenos proprietários, mulheres marginalizadas, crianças e jovens, grupos de direitos humanos e populações indígenas. A igualdade de gênero e a proteção ambiental são temas transversais da organização. A abordagem metodológica é fortemente baseada na capacitação das organizações parceiras e dos beneficiários e na gestão do conhecimento.

Conselho Indigenista Missionário (Cimi): O Conselho Indigenista Missionário – Cimi é uma entidade sem fins lucrativos, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que atua junto aos povos indígenas no Brasil desde a sua fundação ocorrida em 1972. O Cimi é a maior entidade brasileira que trabalha na área dos direitos e apoio aos povos indígenas há mais de cinquenta anos. Na capital federal, mantém em funcionamento o Secretariado Nacional que cumpre o papel de articular as diversas instâncias em nível nacional e por meio do qual o Cimi disponibiliza serviços de comunicação, assessoria jurídica, política e de documentação aos povos indígenas. O Cimi tem uma estrutura descentralizada e conta com estrutura física e cerca de 180 agentes que atuam em 11 Regionais e 88 equipes de base locais com mais de 100 povos e centenas de comunidades indígenas em todo o país. O Cimi dispõe ainda de ao menos 06 advogados vinculados a seus Regionais e de 01 advogado consultor em incidência política internacional vinculado ao Secretariado Nacional do Cimi e sediado em Bruxelas, Bélgica. Desta forma têm ampla capilaridade e experiência nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

O projeto: O projeto *Povos e Territórios: Defesa dos direitos coletivos dos povos indígenas e proteção de seus territórios na Amazônia brasileira* aborda os problemas da insuficiência na proteção territorial dos povos indígenas na Amazonia brasileira, o complexo cenário político-jurídico atual com respeito aos direitos dos povos indígenas no Brasil, e o acesso limitado de lideranças indígenas amazônicas a espaços de incidência, através de focar em três Linhas essenciais: mobilização política, atuação jurídica e proteção territorial.

Objetivos	Objetivo Geral: Promover e proteger os direitos humanos dos povos indígenas como base para a consolidação da democracia e o Estado de direito no Brasil Objetivo Específico: Povos indígenas da Amazonia Legal fortalecidas e protegidas pela garantia dos seus direitos constitucionais.
Beneficiarios finais	A ação vai atuar diretamente com representantes de 100 povos dos 180 povos indígenas que habitam na Amazônia Legal, abrangendo uma população de aproximadamente 645.000 pessoas, bem como na promoção dos direitos dos 119 grupos de povos isolados de que se têm registros. Ao mesmo tempo, pela atuação da ação na defesa dos direitos constitucionais (Produto 2) entendemos que todos os povos indígenas da região e todos os povos indígenas do Brasil, ou seja, aproximadamente 305 povos indígenas, seriam indiretamente beneficiados pelos resultados alcançados.



Produtos	<p>Produto 1. Fortalecidas as capacidades e ampliada a mobilização dos povos indígenas na Amazonia para promover a proteção e implementação dos seus direitos constitucionais.</p> <p>Produto 2. Preservados na Constituição Brasileira os Direitos Originário e de Usufruto Exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas pelos Povos Indígenas (CF - Art 231) e de Acesso à Justiça (CF - Art 232) com foco especial aos impactos para os povos indígenas na Amazonia</p> <p>Produto 3. Avançadas a demarcação e proteção dos territórios indígenas na Amazônia e na garantia da posse efetiva conforme suas formas de organização social política e econômica</p>
Grupos destinatarios	<p>4.800 Lideranças indígenas (45% mulheres) representando a 100 povos indígenas da região amazônica</p> <p>56 organizações e coletivos indígenas, incluindo organizações de juventudes e mulheres indígenas da região amazônica</p> <p>70 redes e espaços de articulação, conselhos de participação em políticas públicas e órgãos de controle do Estado brasileiro como o Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública da União (DPU)</p>

2. Escopo da consultoria

O CIMI pretende recrutar um/a consultor/a ou empresa de consultoria para

- A realização da linha de base
- A realização da análise de gênero
- A atualização do sistema de monitoramento

do projeto: Povos e Territórios: Defesa dos direitos coletivos dos povos indígenas e proteção de seus territórios na Amazônia brasileira, 1.1.2026 – 31.12.2029.

3. Objetivo da consultoria

Para compreender as mudanças provocadas pelo projeto, é necessário compreender a situação original. O estudo de base deve, portanto, estabelecer referências que permitam avaliar o desempenho do projeto. Deve basear-se numa análise de dados primários desagregados por sexo e em informações qualitativas sobre a situação dos jovens indígenas, de homens e mulheres em relação aos indicadores do projeto, reconhecendo a diversidade, como a idade, a etnia e as condições socioeconômicas.

A análise de gênero, baseada nas referências da Comissão Europeia e da ADA, deve fornecer informações relevantes para o projeto sobre os diferentes papéis e responsabilidades das mulheres e dos homens e os fatores que os influenciam; seu respectivo acesso e controle sobre recursos materiais e não materiais; envolvimento na tomada de decisões, bem como as necessidades, prioridades, vulnerabilidades e capacidades específicas de cada gênero. A análise deve basear-se num estudo de dados primários e secundários sobre a situação dos homens e das mulheres em contextos específicos, reconhecendo a sua diversidade, como a idade, a etnia, a (in)capacidade e as condições socioeconômicas, entre outros fatores relevantes. As referências de qualidade para a análises de gênero são as da Austrian Development Agency (ADA)¹, da Comissão Europeia², referenciais elaborados na América Latina e principalmente no Brasil, com especificidade para a questão indígena.

Finalmente, o sistema de monitoramento desenvolvido no projeto anterior precisa de uma avaliação e adaptação, garantindo a sua continuidade e o seu alinhamento com a lógica de intervenção atual. Esta adaptação deve ser informada pelos resultados das análises de base e de gênero, assegurando que as ferramentas de levantamento de dados sejam sensíveis às dinâmicas identificadas nos territórios.

1 <https://www.entwicklung.at/en/themes/gender-equality/>

2 <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/methods-tools/gender-analysis>



4. Os objetivos específicos são os seguintes:

Estudo de linha de base e Sistema de Monitoramento

- a) Estabelecer valores de base para todos os indicadores de acordo com os quadros de referência do projeto, desagregados por sexo e idade (se for caso disso).
- b) Identificar a população-alvo para cada indicador do projeto e recomendações para a revisão dos grupos-alvo e das metas dos indicadores.
- c) Desenvolver ferramentas dialógicas e realizar ações de formação de organizações parceiras para acompanhamento contínuo
- d) Analisar o sistema de monitoramento do projeto anterior e adaptá-lo às necessidades do novo projeto (atualizar as planilhas), garantindo a integração dos novos indicadores e a operacionalização das variáveis de gênero, tendo como referência o sistema OPSYS de monitoramento da União Europeia

Análise de Gênero com respeito ao desenho do projeto:

- a) Dinâmicas de Poder e Normas Sociais: Compreender as diferenças de gênero em normas, papéis, responsabilidades, hierarquias sociais e relações de poder, e como estas conduzem à desigualdade.
- b) Acesso e Controlo de Recursos (Clima e Biodiversidade): Compreender quem tem acesso e/ou controlo sobre a terra, recursos produtivos e seus benefícios, bem como a participação na geração de rendimentos e mercados, integrando a perspetiva das alterações climáticas e degradação da biodiversidade.
- c) Conhecimento de Direitos e Serviços VBG: Avaliar o diferencial de conhecimento sobre igualdade de gênero, direitos humanos e o acesso a serviços de apoio à Violência Baseada no Gênero (VBG).
- d) Necessidades e Interseccionalidade: Examinar vulnerabilidades, barreiras, interesses e prioridades (práticas e estratégicas) de jovens, mulheres, homens, considerando fatores que se cruzam (idade, etnia, deficiência, etc.).
- e) Participação e Tomada de Decisão: Explore os pontos fortes, oportunidades e ameaças, para melhorar o acesso e controle de recursos e oportunidades aumentar a participação feminina e o envolvimento significativo em processos de decisão e políticas relevantes no projeto.
- f) Mitigação de Riscos e "Do No Harm": Explorar potenciais consequências negativas não intencionais (como pobreza de tempo ou riscos de reação violenta/backlash) nas linhas de ação do projeto e sugerir ações de mitigação.
- g) Mapeamento de Atores e Políticas: Realizar um levantamento de políticas nacionais/locais e de intervenientes (OCBs, ONGs, autoridades tradicionais e estatais) com mandato para igualdade de gênero e sistemas de encaminhamento.
- h) Estratégia Operacional: Identificar oportunidades de programação, pontos fortes e lacunas, e pontos de entrada e estratégias, para informar o plano de ação do projeto em matéria de gênero com base na lógica de intervenção do projeto existente, incluindo, se for preciso, a proposta de indicadores adequados sensíveis às questões de gênero para monitorar as disparidades de gênero específicas relevantes para a o projeto.

5. Metodologia

Estudo de linha de base

O estudo de linha de base deve utilizar uma abordagem de métodos mistos, com ênfase no levantamento de dados quantitativos e o uso de métodos qualitativos para triangulação. A metodologia deve priorizar abordagens participativas e uma amostragem (ao nível comunitário e familiar) que seja adequada ao contexto e sensível às questões de gênero.

O estudo deve incluir:

- Análise documental e revisão de dados: Revisão de documentos relevantes do projeto e dados secundários para fundamentar os benchmarks.
- Operacionalização e Sistematização: Elaborar e implementar a metodologia de aferição sistemática de todos os níveis de indicadores (atividades, produtos, insumos/recursos, resultados e impacto). Isto inclui definir fontes de informação, métodos de levantamento frequência de coleta e análise dos resultados.



- Oficinas Participativas de Estruturação: Realizar oficinas com a equipe do projeto para refinar indicadores, identificar fontes de dados, definir a mecânica de acesso aos meios de verificação e estabelecer protocolos de aferição (descrição, responsáveis, periodicidade e arquivamento).
- Desenvolvimento de Ferramentas e Instrumentos: Desenvolver e aplicar um instrumento de monitoramento adequado para acompanhar a evolução e sistematização dos valores dos indicadores em todos os níveis.
- Levantamento de dados quantitativos qualitativos: levantamento de dados sobre contagem de beneficiários, porcentagens. Garantir que todos os dados recolhidos sejam obrigatoriamente desagregados por sexo e, preferencialmente, por idade e outros marcadores de diversidade.

Análise de Género

O contratado deve identificar um quadro de análise de gênero adequado (analisando papéis, relações e situações a partir de uma perspectiva de gênero) e utilizar uma abordagem de métodos mistos. Deve dar prioridade a métodos e ferramentas de levantamento de dados participativos e sensíveis ao gênero que garantam a participação igualitária de mulheres e homens.

O estudo deve incluir:

- Revisão bibliográfica abrangente de literatura relevante, incluindo políticas, leis, relatórios e documentos pertinentes do projeto.
- Resumo das evidências existentes sobre desigualdades de gênero e vulnerabilidades ambientais e climáticas relacionadas com o gênero no setor/área do projeto.
- Descrição dos fatores de influência, efeitos e impactos duradouros na vida de jovens, mulheres, homens..
- Panorâmica dos desenvolvimentos políticos relevantes a nível nacional e local, incluindo as respectivas referências bibliográficas.
- Mapeamento de intervenientes chave e grupos de referência, tais como líderes comunitários, OSCs, comités de mulheres, , entre outros.
- Levantamento de dados primários através de questionários sobre o uso do tempo, entrevistas com pessoas de referencia e discussões de grupos focais.
- Obtenção de dados qualitativos relevantes sobre as principais áreas de investigação definidas nos objetivos.

Princípio de "Não Causar Dano" (Do No Harm)

O estudo de linha de base e a análise de gênero devem seguir uma abordagem rigorosa de "Não Causar Dano" (Do No Harm), demonstrando respeito pelos direitos humanos e adesão a padrões éticos. Isto inclui: Consentimento livre, prévio e informado de todos os participantes, respeito pelas normas sociais e culturais locais, garantia de anonimato e privacidade dos respondentes, utilização de uma amostragem apropriada, relevante para o contexto e sensível às questões de gênero (ao nível da organização social, comunidade e famílias envolvidas).

6. Entregas

A. Relatório inicial incluindo:

1. Antecedentes, finalidade e objetivos
2. Design e Abordagem
 1. Metodologia (incluindo a operacionalização dos indicadores e o método de amostragem)
 2. Instrumentos de Levantamento de Dados
 3. Análise de Dados
 4. Limitações, Riscos e Medidas de Mitigação
3. esboço dos métodos de levantamento de dados
4. quadro analítico para a análise das questões de gênero,
5. uma lista de perguntas relevantes do projeto para a análise de gênero

B. Relatório preliminar seguindo a mesma estrutura do relatório final



- C. **Relatório final** - submetidos em português como documento Word editável e em versão PDF. Devem ter no máximo de 35 páginas (sem anexos nem índice) e respeitar a seguinte estrutura:
1. Página de rosto
 2. Índice
 3. Lista de abreviaturas
 4. Resumo (máx. 3 páginas)
 5. Introdução e antecedentes
 6. Linha de Base
 1. Metodologia
 2. Resultados
 3. Conclusões
 4. Recomendações sobre a revisão das metas por indicador
 7. Análise de Género
 1. Metodologia
 2. Resultados
 3. Conclusões
 4. Recomendações sobre as ações de género do projeto
 8. Anexos (termos de referência e calendário das análises de base e de género, lista de referências, lista de pessoas de referência, lista de documentos utilizados, questionários ou outros instrumentos de levantamento de dados utilizados; relatórios preparados para o estudo de campo; informações relativas à equipa de estudo e outros documentos que o(s) consultor(es) ou a equipa do projeto considerem pertinentes).
- D. **Quadros lógicos do projeto com valores de referência inseridos**
- E. **Planilha de um Plano de ação de género para o projeto**
- F. **Sistema de Monitoramento atualizado**

7. Cronograma

A contratação é prevista para finais de março 2026

A previsão para realização dos serviços após a contratação é de 90 dias.

Um cronograma detalhado deve ser apresentado no Plano de Trabalho da consultoria a ser contratada.

8. Valor e forma de pagamento

O valor estabelecido para a contratação dos serviços é de **R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

O orçamento deve ser detalhado, apresentado em reais e incluir todos os impostos, despesas de viagem, logística (incluindo custos de workshops, etc.) e outras despesas. O valor total deve ser indicado uma vez como valor líquido (para efeitos comparativos) e outra vez incluindo todos os impostos.

O pagamento será realizado em 3 parcelas da seguinte forma: 30% mediante a assinatura do contrato, 30% mediante a entrega relatório preliminar, 40% mediante a entrega e aprovação do relatório final e do sistema de monitoramento.

9. Competências e Qualificações Exigidas dos consultores

Qualificações e competências

- Diploma universitário ou equivalente com experiência profissional relevante em estudos de desenvolvimento social, estudos de sociologia ou antropologia, estudos de género ou equivalente;
- Base sólida de formação em pesquisa social empírica e forte capacidade analítica e de escrita;
- Habilidades organizacionais, interpessoais e de comunicação comprovadas.
- Literacia informática (mínimo MS Word, Excel).



horizont 3000



Apoiado pela

Cooperação
Austriaca para o
Desenvolvimento



Experiência profissional

- Experiência mínima de cinco anos em desenvolvimento social e análise de gênero, experiência específica em matéria de integração da perspectiva de gênero e emancipação das mulheres
- Experiência mínima de cinco anos com métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa social empírica e métodos participativos;
- Vasta experiência de trabalho em materia de gênero no Brasil
- Amplo conhecimento do contexto dos povos indígenas no Brasil
- Experiência em desenvolvimento organizacional e capacitação;

Incentivamos a formação de equities ou consórcios para responder a todas as demandas

10. Requisitos para a oferta

A proposta não deve exceder 15 páginas e conter as seguintes informações:

- Nome, endereço, país de residência e informações legais do contratante
- Proposta técnica detalhando a abordagem geral do contratante, considerações metodológicas e estratégia preliminar de amostragem para a tarefa; além da composição da equipe, divisão de tarefas entre todos os membros da equipe e o valor agregado de cada um deles; e o plano de trabalho com dias úteis, incluindo taxas diárias
- Proposta financeira em conformidade com as especificações acima.
- Currículos de todos os membros da equipe como anexo à proposta.
- Referências de experiências profissionais relevantes como anexo à proposta.

Para todas as propostas, será aplicada a seguinte regra de avaliação:

- Qualidade metodológica da proposta técnica: 80%
- Proposta financeira: 20%.

A proposta deve ser enviada até o dia **15 de março**
para administracao@cimi.org.br e kristina.kroyer@horizont3000.at